



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.225, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 2.691.064,05.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 2.691.064,05 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil e sessenta e quatro reais e cinco centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
310 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	189.668,04
317 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	155.346,58
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
619 - 3.3.90.34.00.00.00.00	15001001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	1.803.240,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA	
07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	
07.01.06.181.0400.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
715 - 4.4.90.52.00.00.00.00	27520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	231.722,00
07.01.06.181.0400.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
745 - 3.3.90.39.00.00.00.00	17520000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	54.707,54
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.01		FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.846.0232.0.006		SENTENÇAS JUDICIAIS	
1161 - 3.3.90.91.00.00.00.00	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	23.534,00
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0301.2.301		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
1208 - 3.3.90.30.00.00.00.00	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1213 - 3.3.90.39.00.00.00.00	16210000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
11.04		FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
11.04.10.301.0303.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1291 - 4.4.90.52.00.00.00.00	26210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.18.542.0313.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1412 - 3.3.90.49.00.00.00.00	15000000	AUXILIO-TRANSPORTE	3.000,00
12.01.18.542.0313.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1426 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.880,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0322.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1477 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1483 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
1486 - 3.3.90.92.00.00.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.220,00
13.01.28.244.0322.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1503 - 3.3.30.93.00.00.00.00	15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.545,89
13.13		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
13.13.08.243.0322.2.245		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDICA	
1751 - 3.3.90.30.00.00.00.00	16621006	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00
		Total Suplementação:	2.691.064,05

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.03		EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA	
06.03.12.365.0253.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
578 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	416.000,00
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.1.207		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
602 - 4.4.90.51.00.00.00.00	15001001	OBRAS E INSTALACOES	250.000,00
06.04.12.361.0254.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
631 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.137.240,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA	
07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	
07.01.06.181.0400.0.009		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	
704 - 3.3.50.41.00.00.00.00	15000000	CONTRIBUICOES	120.000,00
07.01.06.181.0400.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

733 - 3.3.90.30.00.00.00.00	17520000	MATERIAL DE CONSUMO	54.707,54
736 - 3.3.90.33.00.00.00.00	17520000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.000,00
740 - 3.3.90.39.00.00.00.00	17520000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	115.214,62
741 - 3.3.90.40.00.00.00.00	17520000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	70.000,00
07.01.06.181.0400.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
744 - 3.3.90.30.00.00.00.00	17520000	MATERIAL DE CONSUMO	52.722,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0281.1.349		BENTO FESTIVAL DE BALONISMO	
821 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	126.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.01		SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.01.20.607.0352.1.255		SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
938 - 4.4.90.51.00.00.00.00	17520000	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0301.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1202 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0302.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1244 - 4.4.90.52.00.00.00.00	26210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.000,00
11.03.10.302.0302.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1264 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	8.017,00
1266 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.017,00
11.03.10.302.0302.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1277 - 3.3.90.37.00.00.00.00	16210000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	9.000,00
11.05		FMS - VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	
11.05.10.304.0305.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1325 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
11.06		FMS - VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E EM SAUDE DO TRABALHADOR	
11.06.10.305.0305.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1337 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.18.542.0313.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1420 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
12.01.18.542.0313.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1424 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	23.880,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.02		FMS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	
13.02.08.244.0322.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1534 - 3.3.90.36.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.545,89
13.04		FMS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
13.04.08.244.0322.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1599 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.220,00
13.13 13.13.08.243.0322.2.245		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDICA	
1754 - 3.3.90.39.00.00.00.00	16621006	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	62.000,00
14 14.02 14.02.15.182.0401.2.349		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS FUNDO DE DEFESA CIVIL ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL	
1837 - 4.4.90.51.00.00.00.00	27520000	OBRAS E INSTALACOES	31.000,00
Total Redução:			2.691.064,05


Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município


AMABILDO LUCATELLI
Prefeito Municipal.


Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 013
e publicado (a)
Em 07/04/26

